



ATA N.º 1

Ao dia dois de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri de selecção constituída pela Professora Doutora Sofia Kalakou, o Professor Doutor Nelson Ramalho e a Professora Doutora Catarina Marques e, com vista ao recrutamento para uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto europeu **SmartVitiNet, Smart and Sustainable Drone-assisted Viticulture Excellence Network**, publicitado no site da BRU-Iscte e no site do EURAXESS Portugal (Ref.^a BI_Smartvitinet_01_2024).

A reunião teve por objetivo deliberar sobre os critérios de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos que venham a ser admitidos ao referido recrutamento.

O júri deliberou os seguintes critérios:

(1) Admissibilidade a concurso:

De modo a serem admitidos no concurso os(as) candidatos(as) devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estudantes a frequentar um Mestrado em áreas de Gestão.

(2) Ordenação dos candidatos:

Considerando o perfil desejável do(a) candidato(a), o júri determinou os seguintes critérios de seleção:

1. Proficiência, comprovada, de inglês e português (falado e escrito);
2. Disponibilidade;
3. Capacidades fortes analíticas e sintéticas;
4. Conhecimentos e Experiência de participação em estudos ou projetos relacionados com gestão e a difusão de tecnologias.

O júri considerou ainda como fatores preferencias:

1. Competências de escrita e comunicação
2. Alta capacidade de gerir o seu tempo e cumprir prazos
3. Espírito de trabalho de equipa
4. Interesse em novas tendências na área de tecnologias
5. Conhecimentos de agricultura/viticultura
6. Disponibilidade imediata

O júri determinou os critérios de seleção e a ponderação a atribuir a cada um deles, quer na avaliação curricular, quer na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula e obedecendo às seguintes ponderações:

$$25\%*PCPI + 25\%*DI + 25\% CAFUS + 25\%*EPE$$

PCPI = Proficiência comprovada de português e inglês (falado e escrito)

DI = Disponibilidade imediata

CAFUS = Capacidades fortes analíticas e sintéticas

EPE = Conhecimentos e Experiência de participação em estudos ou projetos relacionados com gestão e a difusão de tecnologias;

PCIP = Proficiência comprovada de português e inglês (falado e escrito)

Conhecimentos de português e inglês falado e escrito de nível intermédio sem comprovativo -25

Conhecimentos de português e inglês falado e escrito de nível avançado mas sem comprovativo- 50

Conhecimentos de português e inglês falado e escrito de nível intermédio comprovados, no caso da língua inglesa, por diploma de língua certificado, ou por grau académico lecionado em inglês, ou por experiência profissional em inglês - 75

Conhecimentos de português e inglês falado e escrito de nível avançado comprovados, no caso da língua inglesa, por diploma de língua certificado ou por grau académico lecionado em inglês ou por experiência profissional em inglês - 100

DI= Disponibilidade

Disponibilidade para iniciar no prazo superior a três meses - 0

Disponibilidade para iniciar no prazo de três meses - 25

Disponibilidade para iniciar no prazo de um mês - 75

Disponibilidade para iniciar de imediato - 100

CAFUS = Capacidades fortes analíticas e sintéticas

Sem evidência de capacidades analíticas ou sintéticas - 0

Poucas capacidades analíticas ou sintéticas - 25

Com capacidades adequadas analíticas ou sintéticas - 50

Com capacidades adequadas analíticas e sintéticas - 75

Com capacidades aprofundadas analíticas e sintéticas - 100

EPE = Conhecimentos e Experiência de participação em estudos ou projetos relacionados com gestão e a difusão de tecnologias

Sem evidência de conhecimentos ou experiência - 0

Poucos conhecimentos e pouca experiência - 25

Com conhecimentos adequados mas pouca experiência - 50

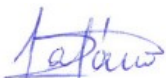
Com conhecimentos aprofundados mas pouca experiência - 75

Com conhecimentos aprofundados e com experiência relevante - 100

De acordo com os métodos de seleção do edital do presente concurso, só os três primeiros candidatos classificados na parte de avaliação curricular serão submetido a entrevista individual. O Júri de Seleção decidiu, tendo em consideração os critérios de seleção definidos e a ponderação a atribuir a cada um deles, que apenas poderão ser convocados para a fase de entrevista os candidatos que obtenham a pontuação mínima de 60 pontos na avaliação curricular.

A entrevista individual tem o objetivo de validar a avaliação curricular e é avaliada de acordo com os mesmos critérios da avaliação curricular, e respetiva pontuação.

Apenas os candidatos que obtenham uma pontuação combinada mínima de 60 pontos na avaliação curricular (ponderação de 50%) e na entrevista individual (ponderação de 50%), serão selecionados e ordenados neste processo de recrutamento de bolseiro de investigação.



Prof. Doutora Sofia Kalakou



Prof. Doutor Nelson Ramalho



Prof. Doutora Catarina Marques